



ATA DE JULGAMENTO

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025, na sala do Setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, o agente de contratação Sr. José Fernando Luiz, designado pelo presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno Sr. Tullio Ian Marangoni de Moraes, iniciou a apuração das documentações de proposta comercial e de habilitação jurídica do procedimento nº 065/2025, com a finalidade de proceder à dispensa de licitação para a contratação de serviços/entrega de produtos conforme objeto da Dispensa de Licitação nº 034/2025.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Objeto Geral: Contratação de serviços de publicação de matérias institucionais em revista para circulação local no município de Nepomuceno

DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRA E/OU INSTALAÇÕES						
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL	MARCA
001	Contratação de publicação de matéria institucional em revista para circulação local em Nepomuceno/MG, página colorida, em alta resolução, com imagem e texto elaborados pelo Setor de Comunicação da Câmara Municipal de Nepomuceno. O espaço contratado deverá obedecer ao formato igual, próximo ou superior de 21cm x 29,7cm com sangria ou igual, próximo ou superior a 19cm x 27,7cm sem sangria, com tiragem mínima de 800 (oitocentas) revistas e entrega de 112 (cento e doze) exemplares diretamente à Câmara Municipal, sendo 100 (cem) destinados à distribuição pública, 11 (onze) reservados aos vereadores do Poder Legislativo de Nepomuceno e 1 (um) exemplar destinado ao arquivo institucional. A revista deverá ser de distribuição gratuita, com comprovação de ampla divulgação dentro do município de Nepomuceno. Cada serviço equivale a publicação em 1 (uma) página.	SV	4(quatro) páginas			



2. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento está fundamentado nos dispositivos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 75, inciso II da referida lei.

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificamos a dispensa de licitação para a aquisição de diversos equipamentos de áudio para uso do setor de Comunicação da Câmara Municipal de Nepomuceno.

5. RESUMO DA SESSÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – RECEPÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

O setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, por meio de seu agente de contratação Sr. José Fernando Luiz solicitou ao setor de comunicação da Câmara Municipal de Nepomuceno que realizasse a publicação do aviso de contratação com todas as condições e informações necessárias à divulgação pública e digital do termo de aviso de contratação direta. Publicado o aviso de contratação e seus anexos no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Nepomuceno (www.nepomuceno.mg.leg.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Mural Público da Câmara Municipal de Nepomuceno, aguardou-se o envio da recepção das propostas comerciais e a documentação de habilitação jurídica até a data de 12 de setembro de 2025. Cumprido o prazo mínimo obrigatório, de 3 (três) dias úteis para a divulgação do aviso de contratação nos casos de dispensa de licitação, como previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e, finalizado o prazo de recepção de documentos na data de 12 de setembro de 2025, o agente de contratação Sr. José Fernando Luiz iniciou a apuração do procedimento administrativo na data de 12 de setembro de 2025. Observando e consultando o e-mail oficial de recepção de documentação (propostacomercial@camaranepomuceno.com.br) e também visualização do



(cotação@camaranepomuceno.com.br) e a documentação de propostas comerciais oriundas do documento de pesquisa de preço, ficando desta forma, o presente procedimento de dispensa de licitação, em razão de valor, art. 75, inc. II, apurado nos seguintes termos: a Câmara Municipal de Nepomuceno recebeu o nº de 1 proposta comercial, de acordo com §1, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/21, 2 propostas comerciais, de acordo com o §1, inc. I da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação de serviços de publicação de matérias institucionais em revista para circulação local no município de Nepomuceno, no exercício financeiro de 2025, sendo o preço médio de mercado, feito a partir da média aritmética simples, como prevista em lei e resolução normativa, ficando o preço médio dos itens, da seguinte forma:

PREÇO MÉDIO			
LEGISLAÇÃO	CONSULTA DE PREÇOS	CNPJ	VALOR UNITÁRIO
§1, inc. I da Lei Federal nº 14.133/21	Universidade Federal de Uberlândia	25.648.387/0001-18	R\$ 1.060,00
§1, inc. I da Lei Federal nº 14.133/21	Câmara Municipal de Monte alto/SP	49.227.788/0001-62	R\$ 1.200,00
§1, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/21	Silas José Mendonça Veiga 03750512604	29.189.957/0001-00	R\$ 525,00
		VALOR MÉDIO UNITÁRIO	R\$ 928,33
		QUANTIDADE (ESTIMADA)	4 (quatro) páginas

Observação: o preço médio dos itens está estabelecido de acordo com a tabela apresentada anteriormente. A tabela mostra como foi obtido o Preço Médio Global de R\$ 928,33 (novecentos e vinte e oito, trinta e três centavos).

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

As empresas selecionadas para a presente contratação foram escolhidas pois atendem a todos os requisitos da contratação previstos no Termo de Referência – Anexo I, necessários à execução do objeto. Além disso, as empresas foram



selecionadas a partir da apreciação e avaliação de seus preços ofertados por meio do documento de proposta comercial. As propostas comerciais selecionadas são aquelas de **MENOR VALOR POR ITEM** e, que se enquadram no preço médio de mercado, bem como, estão em conformidade com o teto do valor da dispensa de licitação em razão de valor (Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21) e, também, estão circunstanciadas no limite de valor previsto para esta contratação no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Nepomuceno. O preço ofertado para a Pesquisa de Preço foi de acordo com a tabela seguinte:

Razão Social: Silas José Mendonça Veiga 03750512604 CNPJ: 29.189.957/0001-00					
DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E/OU INSTALAÇÕES					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
001	Contratação de publicação de matéria institucional em revista para circulação local em Nepomuceno/MG, página colorida, em alta resolução, com imagem e texto elaborados pelo Setor de Comunicação da Câmara Municipal de Nepomuceno. O espaço contratado deverá obedecer ao formato igual, próximo ou superior de 21cm x 29,7cm com sangria ou igual, próximo ou superior a 19cm x 27,7cm sem sangria, com tiragem mínima de 800 (oitocentas) revistas e entrega de 112 (cento e doze) exemplares diretamente à Câmara Municipal, sendo 100 (cem) destinados à distribuição pública, 11 (onze) reservados aos vereadores do Poder Legislativo de Nepomuceno e 1 (um) exemplar destinado ao arquivo institucional. A revista deverá ser de distribuição gratuita, com comprovação de ampla divulgação dentro do município de Nepomuceno. Cada serviço equivale a publicação em 1 (uma) página.	SV	4(quatro)	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00

7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

As justificativas para os preços contratados baseiam-se em pesquisa de mercado realizada, considerando as propostas recebidas e os valores praticados por empresas do setor. As propostas selecionadas apresentaram os menores preços por itens e compatível com os valores de referência estabelecidos na



pesquisa, garantindo assim a economicidade e a vantajosidade da contratação para a administração pública.

8. DECISÃO:

Após análise e apreciação das documentações de proposta comercial e de habilitação jurídica apresentada pelas empresas interessadas, o agente de contratação Sr. José Fernando Luiz verificou que a empresa **Silas José Mendonça Veiga 03750512604** no **CNPJ 29.189.957/0001-00** atendeu aos preceitos legais mínimos exigidos no Aviso de Contratação do presente procedimento administrativo e da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação de serviços de publicação de matérias institucionais em revista para circulação local no município de Nepomuceno. Por fim, submeto a presente Ata de Dispensa de Licitação para apreciação e avaliação do Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno Sr. Tullio Ian Marangoni de Moraes para fins de dar prosseguimento a presente contratação direta. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que lida, lavrada e assinada pelo agente de contratação segue para a autoridade superior da Câmara Municipal de Nepomuceno.

Nepomuceno, Minas Gerais, 12 de setembro de 2025.

José Fernando Luiz
Oficial Administrativo
Agente de Contratação

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4X2**4XR****00W****29E**